



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 26 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 10 de março de 2025, e considerando os autos do processo 23368.001912/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 13/2025 - SCC-POA, que retifica *ad referendum* o ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 77/2024-SCC-POA, da reunião deste Conselho, realizada em 2 de dezembro de 2024, referente ao inciso II, do art. 31 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 20:00)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.001912/2024-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **03551c3180**